



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga os Decretos nº 1.101, de 28 de agosto de 2015, nº 1.120, de 28 de setembro de 2015 e nº 1.183, de 22 de janeiro de 2016, para reestabelecer integralmente os efeitos do Decreto nº 822, de 30 de julho de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º São revogados os Decretos nº 1.101, de 28 de agosto de 2015, nº 1.120, de 28 de setembro de 2015 e nº 1.183, de 22 de janeiro de 2016, para reestabelecer integralmente os efeitos do Decreto nº 822, de 30 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Palmas, 15 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais